



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.012802/2024-19**

Interessado: **SELOG/SR/PF/SP**

1. Trata-se de necessidade de análise e manifestação quanto à aceitação da proposta de preços da empresa AGM Engenharia, Construções e Meio Ambiente Ltda 97994256, visando à contratação de empresa especializada para reforma do 4º Andar (Espaço de Convivência) e da ÁREA Externa (Jardim) — Rua Hugo D'Antola, n. 95, bairro Lapa, CEP n. 05038-090.

2. Em virtude dos resultados apresentados, **não se vislumbram indícios de fragilidade financeira ou risco elevado de inadimplência**. A empresa se mostra financeiramente saudável e capaz de manter suas operações com segurança e eficiência.

3. A memória de cálculo e justificativas do BDI apresentada pela AGM Engenharia está **tecnicamente consistente**, com detalhamento por componente e **alinhada com práticas de mercado** para o setor de construção civil. Não se identificam excessos ou incongruências nos percentuais declarados, sendo o BDI proposto **condizente com os riscos e obrigações tributárias** de uma empresa do ramo e porte descritos.

4. Os documentos atendem integralmente aos requisitos para comprovação da **exequibilidade da proposta**, apresentando justificativas técnicas e econômicas plausíveis; documentação complementar e declaração expressa de compromisso com a execução integral. Não há evidências de inconsistências ou omissões na defesa apresentada.

5. Após análise da documentação apresentada pela empresa mencionada, este grupo manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do certame, uma vez que a documentação foi devidamente aprovada.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

PAULO ALBUQUERQUE MATOS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
GTED/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALBUQUERQUE MATOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 14/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=112244370&crc=8BA862F1.

Código verificador: **112244370** e Código CRC: **8BA862F1**.

